

Remuneração dos Cargos em Comissão

Cargos de Nível Superior de livre nomeação

Remuneração até primeira avaliação (GDP 70%):

Cargos	Quantidade	VB ¹	GE ²	GTIT ³	GDP ⁴	GREP ⁵	ATS ⁶	Remuneração
CC1 – Assessor da Procuradoria	21	7.000,00	5.600,00	-	1.960,00	700,00	-	R\$ 15.260,00
CC2 – Chefe de Gabinete	9	8.400,00	6.720,00	-	1.960,00	3.360,00	-	R\$ 20.440,00
CC2 – Secretário	1	8.400,00	6.720,00	-	1.960,00	4.200,00	-	R\$ 21.280,00

1 – Vencimento – Anexo VIII e art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 8.596/2018; e Resolução nº 03/2018 – Colégio;

2 – Gratificação de Escolaridade – art. 140, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA);

3 – Gratificação de Titulação – Parcela que varia conforme o grau de formação acadêmica em que se encontra cada servidor, nos termos dos arts. 26 a 28 da Lei Estadual nº 8.596/2018 e da Resolução nº 04/2018 – Conselho;

4 – Gratificação de Desempenho e Produtividade – Parcela variável, sendo que antes da primeira avaliação o servidor percebe 70% do piso de vencimento (nível/referência 1A), após a primeira avaliação o percentual pode variar de 70% a 100%, e a partir da segunda avaliação pode variar de 0% a 100%, dependendo do desempenho individual de cada servidor, conforme os arts. 29 a 32 da Lei Estadual nº 8.596/2018 e Resolução nº 05/2018 – Conselho;

5 – Gratificação de Representação – Arts. 132, II e 135 (revogado), da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA); Art. 46 da Lei Estadual nº 8.596/2018; e Resolução nº 04/2018 – Colégio;

6 – Adicional por Tempo de Serviço – Parcela que gradativamente se implementa de modo individual, e que varia conforme o tempo de exercício de cargos públicos, observado o intervalo de 0% a 60%, conforme as regras do art. 131, da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Remuneração após a primeira avaliação (considerando GDP 100%):

Cargos	Quantidade	VB ¹	GE ²	GTIT ³	GDP ⁴	GREP ⁵	ATS ⁶	Remuneração
CC1 – Assessor da Procuradoria	21	7.000,00	5.600,00	-	2.800,00	700,00	-	R\$ 16.100,00
CC2 – Chefe de Gabinete	9	8.400,00	6.720,00	-	2.800,00	3.360,00	-	R\$ 21.280,00
CC2 – Secretário	1	8.400,00	6.720,00	-	2.800,00	4.200,00	-	R\$ 22.120,00

1 – Vencimento – Anexo VIII e art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 8.596/2018; e Resolução nº 03/2018 – Colégio;

2 – Gratificação de Escolaridade – art. 140, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA);

3 – Gratificação de Titulação – Parcela que varia conforme o grau de formação acadêmica em que se encontra cada servidor, nos termos dos arts. 26 a 28 da Lei Estadual nº 8.596/2018 e da Resolução nº 04/2018 – Conselho;

4 – Gratificação de Desempenho e Produtividade – Parcela variável, sendo que antes da primeira avaliação o servidor percebe 70% do piso de vencimento (nível/referência 1A), após a primeira avaliação o percentual pode variar de 70% a 100%, e a partir da segunda avaliação pode variar de 0% a 100%, dependendo do desempenho individual de cada servidor, conforme os arts. 29 a 32 da Lei Estadual nº 8.596/2018 e Resolução nº 05/2018 – Conselho;

5 – Gratificação de Representação – Arts. 132, II e 135 (revogado), da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA); Art. 46 da Lei Estadual nº 8.596/2018; e Resolução nº 04/2018 – Colégio;

6 – Adicional por Tempo de Serviço – Parcela que gradativamente se implementa de modo individual, e que varia conforme o tempo de exercício de cargos públicos, observado o intervalo de 0% a 60%, conforme as regras do art. 131, da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Funções Comissionadas (Chefia e Assessoramento)

Destinação exclusiva aos servidores efetivos

Funções	Quantidade	Valor da Função ¹
FC-1	5	R\$ 2.800,00
FC-2	11	R\$ 4.200,00
FC-3	9	R\$ 5.600,00

1 – Vencimento – Anexo X e art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 8.596/2018; e Resolução nº 03/2018 – Colégio;